



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – Curitiba – Paraná
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO GMS	DISPENSA Nº
21.970.598-0	25092/2024 25184/2024	165/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de licitação (em razão de valor)

OBJETO: Aquisição de Álcool e Papel Higiénico para o Campus de Curitiba I

CONTRATANTE: **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de Curitiba I**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede na rua Barão do Rio Branco, 370 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **Lemos e Neto Comercio de Produtos de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **39.324.379/0001-20**, com domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Memorando fls. 2 mov. 2 do protocolo 21.970.598-0, faz-se necessário conforme parecer no Despacho fls.1436 mov.114, devido ao fato que não há mais esse material de consumo em estoque e não tendo ata de registro de preço que possa atender para atender a demanda constante deste material na universidade, foi a melhor opção a dispensa.

DO VALOR: **R\$7.420,35 (Sete mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa **33903920** - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal nos termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Curitiba, 12 de junho de 2024.

Eloi Vieira Magalhães

Diretor Geral do Campus de Curitiba I
Portaria nº 15/2024 - Reitoria/Unespar

Documento: **TERMO_DISPENSA_165_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Braian Felipe Fernandes da Silva (XXX.502.029-XX)** em 12/07/2024 11:33 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ADM/FINC, **Eloi Vieira Magalhaes (XXX.708.649-XX)** em 12/07/2024 13:50 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO.

Inserido ao protocolo **21.970.598-0** por: **Braian Felipe Fernandes da Silva** em: 12/07/2024 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
953f141b74aee64fd4e769208e89be5f.